



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00290 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0002	Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127	Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
3.3.90.30.00	103 Material de Consumo		1.124,21
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.124,21
04.122.0090	Prog.Coop.Orgaos da Uniao		
04.122.0090.2074	Manut.Conv.Junta Servico Militar		
3.3.90.30.00	119 Material de Consumo		918,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		918,00
06	Seguranca Publica		
06.181	Policiamento		
06.181.0006	Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.181.0006.2009	Manut.Convenio Policia Civil		
3.3.90.30.00	132 Material de Consumo		1.164,42
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.164,42
06.182	Defesa Civil		
06.182.0006	Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.182.0006.2177	MANUT. CONV. CORPO BOMBEIROS MILITAR		
3.3.90.30.00	156 Material de Consumo		1.544,88
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.544,88
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023	Manutencão Atividades da Secretaria		
3.3.90.14.00	207 Diárias - Pessoal Civil		4.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
12.122.0026	Transporte Escolar		
12.122.0026.2031	Manut.Servico Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	218 Material de Consumo		41.368,86
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		41.368,86
3.3.90.39.00	220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		43.772,89
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		43.772,89
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00290 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.800,01
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0042		Programa de Acolhimento Institucional	
10.302.0042.2056		Conv.Assist.Hospit. e Ambulatorial	
3.3.90.39.00	329	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	730.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			827.193,27
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		EXECUTIVO	
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada	
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraça	
4.4.90.52.00	062	Equipamento e Material Permanente	57.795,39
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	57.795,39
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0090		Prog.Coop.Orgaos da Uniao	
04.122.0090.2074		Manut.Conv.Junta Servico Militar	
4.4.90.52.00	121	Equipamento e Material Permanente	918,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	918,00
06		Seguranca Publica	
06.181		Policciamento	
06.181.0006		Apoio Servicos Orgaos Defesa Social	
06.181.0006.2008		Manut.Convenio Policia Militar	
3.3.90.34.00	127	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	110.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
06.181.0006.2009		Manut.Convenio Policia Civil	
3.3.90.34.00	133	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0,40
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,40
06.181.0110		Vigilância Comunitária	
06.181.0110.2300		Manut. Serv. Videomonitoramento	
3.3.90.40.00	147	Serv. de TI e Comunicação - PJ	240.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	240.000,00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.272		Previdencia do Regime Estatutario	
12.272.0084		Contrib.Regime Geral Previd.Social	
12.272.0084.2015		Contribuição p/ INSS	
3.1.90.13.00	221	Obrigações Patronais	60,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00290 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.365.0029		Manut.Conserv.Centros Educ.Infantil	
12.365.0029.1013		Reforma de Creches Municipais	
4.4.90.51.00	240	Obras e Instalações	35.619,47
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.619,47
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0040		Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
3.3.90.34.00	314	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	382.800,01
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	382.800,01
		TOTAL:	R\$ 827.193,27

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 19 DE AGOSTO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA